



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária de Subvenções Sociais na Ação 2547, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde- CAPS.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 20/02/2026.

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN

Data: 20/02/2026 15:46:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recbi o projeto em <u>23/02/2026</u>  MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u> Lapa, em <u>23/02/2026</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>23/02/2026</u>.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ARTIUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRUNO BUX (Membro)